



**DECRETO Nº 054/2018**

SÚMULA: Substituir a Representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho da CAISAN e do COMSEA, do Município de Mirador.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como representante da Secretaria Municipal de Educação, na Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, a Senhora Tânia Regina Mariano Vessoni em substituição a Senhora Lourdes Marim.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 05 de junho de 2018.

Mirador, 14 de setembro de 2018.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
Prefeito do Municipal